



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresento à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que fique registrada nos anais desta Casa, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL PIRATININGA** na pessoa do Sr. **ALEXANDRE HUGO DE MORAIS** – Gerente de Poder Público, pelo descaso com a população Ibiunense.

Requeiro ainda que desta Moção seja dada ciência aos interessados.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção de Repúdio haja vista o flagrante descaso que a população ibiunense vem enfrentando no que diz respeito à atuação da CPFL no município.

Não obstante os pagamentos já realizados a bastante tempo pela Prefeitura Municipal de Ibiúna para instalação de novas luminárias em diversos pontos do município, a CPFL tem se omitido em cumprir com sua obrigação.

Em cada uma das diversas cobranças encaminhadas à CPFL pelas autoridades municipais uma nova desculpa é apontada, sem que uma solução definitiva seja encaminhada.

Mediante cobrança deste Presidente o Sr. Alexandre Hugo de Moraes prometeu pessoalmente, e por diversas vezes, providenciar as instalações, diga-se de passagem, já pagas pelo município, para as localidades em que a falta de iluminação se mostra gravíssima, mas em todas estas oportunidades, descumpriu com o combinado, fazendo com que a população se frustrasse com a falta das soluções prometidas.

É com repúdio que constatamos que o cidadão que é obrigado a pagar suas contas pontualmente, encontra-se à mercê do descaso manifestado pela CPFL e seus representantes.

O mesmo descaso é verificado no tratamento da CPFL para com os Representantes do Povo, ou seja, os Vereadores, uma vez que repassamos as promessas feitas pela CPFL para a população que nos cobra, e ficamos desacreditados em decorrência do descumprimento das obrigações por parte da CPFL.

Ismael M. Pereira  
Vereador - 2º Secretário

Jamil Marcicano  
VEREADOR - DEM

PDT  
Zé Brasilino  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

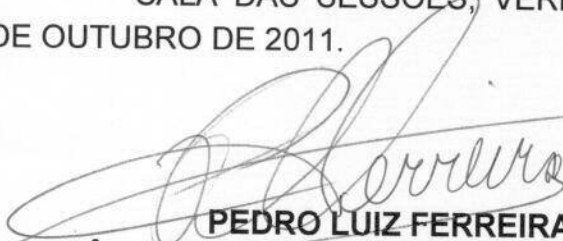
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Vale lembrar que esta Câmara Municipal deu total apoio à aprovação da Lei Municipal que criou a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, apoiada na promessa da CPFL de que ocorreriam expressivas melhorias no que se refere à iluminação pública, e agora, após a implantação da CIP, e efetuados os respectivos pagamentos, nossa população não vem recebendo o tratamento devido por parte dessa companhia.

São, portanto, estas as razões pelas quais proponho a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL** na pessoa do Sr. **ALEXANDRE HUGO DE MORAIS** – Gerente da Divisão de Poder Público, como protesto pelo descaso perpetrado em face de nossa população.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.



**PEDRO LUIZ FERREIRA**

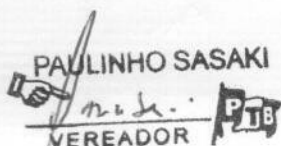
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP**



**Ismael M. Pereira**  
Vereador - 2º Secretário



**Jamil Marcicano**  
VEREADOR - DEM



**PAULINHO SASAKI**  
VEREADOR - PTB